



**DECRETO Nº 7.616, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS DE CONCURSO PÚBLICO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990 na Lei nº 3.230/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES;

Considerando as nomeações dos candidatos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Decreto 7.543, publicado no Diário Oficial do Município - edição nº2.466, pag. 122 a 124;

Considerando, a necessidade de tornar sem efeito as nomeações dos candidatos mencionados, uma vez que não integralizaram os requisitos de ingresso estabelecidos no Edital do nº001/2023 do concurso, conforme apurado pela comissão do Concurso;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Torna sem efeito as nomeações dos candidatos relacionados ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, efetuadas por meio do Decreto 7.543, datado de 01 de março de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/03/2024;

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
5º	4º	000626	Valeria Waladão Alves	(AC) <sup>1</sup>
6º	5º	000847	Adriana Rodrigues dos Reis	(AC) <sup>1</sup>
8º	7º	000869	Ana Clara Pinto de Almeida	(AC) <sup>1</sup>
9º	2º	001195	Hosana Carla de Sousa	(PPI) <sup>2</sup>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 29 de abril de 2024.



**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA  
Em, 29 de abril de 2024



**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**  
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

*(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)*

**PYETRA D. L. PAIXÃO,**  
*Secretária Municipal de  
Administração por nomeação  
na forma da Lei.*

**C E R T I F I C A** ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 7.616 de 29 de abril de 2024, que “**Torna sem Efetivo Nomeação de Candidatos de Concurso público, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

*Baixo Guandu (ES), 29 de abril de 2024.*

**PYETRA D. L. PAIXÃO**  
*Secretária Municipal de Administração*